



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.053/2023. (05.09.2023). Milésima Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, ao quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontravam-se ausentes da Sessão os Senhores Vereadores Odair de Paula e Osiel Gomes Alves. Até o momento somente o Senhor Odair de Paula justificou sua ausência. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária, dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.052/2023 da Milésima Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária realizada aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Projeto de Resolução nº 001/2023, datado em 21 de agosto de 2023, de autoria do Legislativo Municipal através da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner – PSL, Súmula: Dispõe sobre a Criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, do Estado do Paraná e dá outras providências; Leitura do Ofício nº 223/2023, datado em 05 de setembro de 2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck – Prefeita Municipal, encaminhando aos nobres Vereadores o convite para participarem do 1º Rodeio Crioulo CTG Potro Caborteiro, que será realizado nos dias 08, 09 e 10 de setembro de 2023 no Parque Ambiental da Prainha; Leitura do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 015/2023, datado em 29 de agosto de 2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck – Prefeita Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida para Município com até 80.000 habitantes, conforme disposto na Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, na Portaria nº 725 de 05 de junho de 2023 e na Lei nº 14.620 de 13 de julho de 2023, e ainda nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constou a seguinte matéria para ser deliberada pelo Soberano Plenário: Primeira leitura do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 015/2023, datado em 29 de agosto de 2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck – Prefeita Municipal, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida para

Município com até 80.000 habitantes, conforme disposto na Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, na Portaria nº 725 de 05 de junho de 2023 e na Lei nº 14.620 de 13 de julho de 2023, e ainda nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências. Após ser dispensada a primeira leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 015/2023, de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo, foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 015/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 015/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 015/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 015/2023 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente onde tivemos a inscrição da Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner, onde salientou ter uma grande admiração por todas as mulheres e também gostaria de demonstrar seu respeito e gratidão aos nobres Vereadores Homens desta Casa de Leis que aprovaram o Projeto de Lei nº 013/2023, destacando a importância da aprovação do mesmo, que visa abrir caminhos para que o público feminino consiga se posicionar como merece na sociedade. Ato contínuo, foi passada a palavra ao Senhor Vereador José Conrado Silveira, que fez uso da Tribuna para solicitar a manutenção das estradas rurais, onde salientou que gostaria que fosse encaminhado ao Poder Executivo uma solicitação de patrolamento, cascalhamento e manutenção da estrada que dá acesso ao Florestal – IAPAR, que devido as chuvas ficaram danificadas. Disse também que é um local que possui tráfego de ônibus escolar e também se localizam pequenos produtores, porém é um local onde existe um grande dilema por conta das divisas de município, mas que gostaria então que assim fosse realizado o serviço até onde chega o limite do Município de Fernandes Pinheiro. Continuando suas falas, solicitou mais uma vez um patrolamento e cascalhamento na estrada do Lagoão, em especial ao acesso dos produtores de cereais e leiteiros da região e baseia seus pedidos na Lei nº 599/2016. Por fim, solicitou que fosse encaminhado ao setor de Engenharia um pedido de manutenção na ponte que também se localiza no Lagoão, pois foi realizado apenas um remendo na referida ponte onde contém tráfego de ônibus escolar e necessita assim de uma nova ponte. Logo após o Senhor

Vereador e Presidente da Mesa Diretora Amauri Pabis, também solicitou ao Executivo um desentupimento de bueiro onde já havia sido solicitado à três anos atrás, porém até o momento não foi atendido. Em seguida deixou seus cumprimentos a população da localidade do Assunguí, onde foi concretizado a finalização da pavimentação asfáltica até a Ponte do Barreirinha, mas que deveria ser realizado da Ponte até a BR 277, pois assim iria beneficiar em cem por cento a população. Também gostaria de esclarecer que ao contrário de alguns boatos os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora são favoráveis a realização do referido asfalto. Salientou ainda, que também gostaria de deixar esclarecido que foi realizado um empréstimo no valor de 2 milhões e cem para a realização do asfalto, o qual será pago na próxima gestão. Porém houve alguns discursos políticos de que existia verba em caixa para a realização de 10 km de pavimentação asfáltica e foram realizados apenas 4 km, ficando a dívida do referido empréstimo para a próxima gestão. Em suas falas o Senhor Presidente solicitou também para que o setor rodoviário analisasse a estrada que liga Bituva dos Machados ao Angaí, pois se encontra em situação crítica devido a muitos buracos, onde veio a causar danos até mesmo ao próprio Senhor Vereador. Ato contínuo, o Senhor Vereador Vanderlei Taiock solicitou a palavra, a qual lhe foi concedida. Salientou sobre a conclusão dos 4 km de pavimentação asfáltica do Assunguí que foram concluídos e agradeceu ao Deputado Sandro Alex por sua ajuda com recursos para o asfalto. Também salientou que outro recurso está para ser licitado e que a Prefeita Municipal irá fazer uma prestação de contas para esclarecer de onde saíram as verbas, quais valores saíram do caixa da Prefeitura de Fernandes Pinheiro e quais valores vieram pelos Senhores Deputados. Em seguida, o Senhor Vereador José Conrado Silveira solicitou a Réplica das palavras do Senhor Vereador Vanderlei Taiock, a qual lhe foi concedida. Salientou que com o corte do FPM, gostaria de deixar como ideia para que então cortassem as horas extras de terceirizados, pois ajudaria muito os municípios. Logo após, o Senhor Presidente comentou que teria de aumentar mais a pavimentação asfáltica, sendo então da BR 277 até a localidade do Assunguí, pois em Jornal o Deputado Sandro Alex salientou que havia encaminhado uma emenda para 10 km de pavimentação, sendo assim, não era necessário a realização do empréstimo. Antes de encerrar, o Senhor Presidente comunicou que na próxima sexta-feira, dia 08 de setembro de 2023, não haverá expediente na Câmara Municipal devido ao Ponto Facultativo após o feriado de 07 de setembro – Dia da Independência do Brasil. As falas dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora, se encontram nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através do Facebook e YouTube da Câmara. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis - Presidente

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro